

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

|                   |                                       |        |
|-------------------|---------------------------------------|--------|
| Reunião           | : Ordinária                           | Nº: 04 |
|                   | : Extraordinária                      | Nº:    |
| Decisão da CEAgro | : CEAgro / RJ Nº 029 /2017            |        |
| Referência        | : Proc 2017200276 Protoc 201770027288 |        |
| Interessado       | : <b>AGRARIA ORGANICA CAMPOS LTDA</b> |        |

**ASSUNTO:** Registro de Pessoa Jurídica

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida no Rio de Janeiro em 10 de abril de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; considerando as Resoluções do CONFEA; Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional; DECIDIU APROVAR o registro da empresa, tendo como Responsável Técnico, o o ENGENHEIRO AGRÔNOMO GUILHERME DE SA SANTOS, Ramo de Obras e Serviços de Agronomia, código 5010.

Coordenou a reunião o Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE

**Votaram a favor:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, Meteorologista ALFREDO SILVEIRA DA SILVA e Eng. Agrícola DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE  
Coordenador Adjunto da CEAgro